

PORTARIA Nº 003/2017

*DISPÕE SOBRE O CARGO DE CONTROLADOR
INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL/GO.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto nos Artigos 76 a 80 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964,

CONSIDERANDO:

Considerando que o município de Brazabrantes – GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma da municipal 610/2013 de 13/05/13;

Considerando o Decreto 6017/07 que regulamenta a Lei federal 11.107/2005, e em seu Artigo 23 dispõem sobre a cessão de servidores municipais a consórcio público;

Considerando que a Controladora Interna do Município de Brazabrantes – GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 058/2015 de 01/08/15, foi designado para responder por todos os atos da Licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central, consoante estabelecido no Decreto Municipal nº 109/2017 de 04/05/17.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **Sra. ANDREA FERREIRA DA COSTA CORDEIRO**, servidora pública efetiva e Controladora Interna do município de Brazabrantes - GO para responder pelo cargo de **Controladora Interna do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO**, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Controle Interno do CM3R, que Lei 4.320/64 e outras normas assim prever;

Art. 2º A disposição da servidora não terá ônus para o consórcio, e nos termos do Art. 23, § 1º, Decreto 6017/2007 (regulamento da lei 11,107/2005) não gera novo vínculo de emprego, permanecendo a servidora no seu regime originário;

Art. 3º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2017;



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CM3R, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL/GO, GOIÂNIA AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.



MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO
Presidente do Consórcio